



ATA N° 06 - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019

Data: 16/07/2019 **Horário** – Início: 08:00 horas **Término:** 08:40 horas

Local: Auditório ACISLO

Pauta: Apresentação das demandas protocoladas à Plenária do Conselho e distribuição destas, de acordo com as matérias, aos respectivos comitês temáticos.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às oito horas, no Auditório da ACISLO, localizado na Rua João Beux Sobrinho n° 539, Centro, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade, conforme lista de presença anexa a esta, para a realização da quarta reunião ordinária do CONCISLO de 2019, com a seguinte pauta: a) apresentação das demandas protocoladas à Plenária do Conselho e b) distribuição destas de acordo com as matérias aos respectivos comitês temáticos. Quanto à leitura da Ata da reunião anterior, como sugerido anteriormente à mesma não foi realizada. Desta forma conforme previsto em Pauta, o Presidente do CONCISLO, informou sobre o encaminhamento dos materiais às comissões (comitês temáticos), ressaltando a importância do conteúdo ser apresentado inicialmente à plenária e posteriormente encaminhado aos comitês temáticos, em processo semelhante a Câmara de Vereadores. Desta forma a conselheira Ângela e Secretária do Conselho expôs inicialmente a situação da demanda protocolada sob o n° 155/2019, a qual foi analisada pelo comitê temático de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana em 14/05/2019 (quatorze de maio de dois mil e dezenove) e pela Plenária em 21/05/2019 (vinte e um de maio de dois mil e dezenove). Com relação a demanda de n° 313/2019 protocolada em nome da conselheira Tereza, foi promovida a leitura na íntegra e feita breve explanação da mesma logo na sequência, sendo encaminhada posteriormente ao comitê de Saneamento Básico e Meio Ambiente aos cuidados do conselheiro Filipe, haja vista o presidente Joel do comitê encontrar-se no período de férias. O presidente do Conselho, manifestou-se ainda quanto ao prazo de análise das demandas de 30 (trinta) dias ou mais para casos em que se fizer necessário. Na sequência a conselheira Ângela, fez breve explanação quanto às demandas do comitê de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, especialmente pelo fato da Acislo mostrar interesse em desenvolver estudo em conjunto para análise das matérias relativas ao número de pavimentos. Desta forma conforme pauta previamente repassada, a conselheira Ângela expôs a situação da demanda de n° 143/2019 referente ao número de pavimentos, a qual foi analisada pelo comitê temático em 09/05/2019 (nove de maio de dois mil e dezenove) estando em aberto junto a Plenária; com relação a demanda de n° 144/2019, também relativa ao número de pavimentos, o comitê informou que a mesma já foi motivo de análise em outra oportunidade, não sendo necessária apreciação pelo comitê; a demanda de n° 145/2019 também referente ao número de pavimentos foi analisada pelo comitê estando em aberto junto a plenária e da mesma forma a demanda de n° 146/2019; com relação as demanda de n° 156/2019 e 157/2019 que tratam de Desmembramento/Remembramento, ambas já foram

analisadas pelo comitê temático, estando em aberto junto a Plenária e ainda demandas novas como a exemplo de nº 367/2019 que trata de parcelamento do solo no Efaislo, encontra-se em aberto junto ao comitê e Plenária; a demanda de nº 654/2018 foi retirada pelo conselheiro autor da proposta; a demanda de nº 741/208 que trata dos parâmetros e uso e ocupação do solo, encontra-se em aberto junto ao comitê e Plenária e ainda foi informado que a demanda de nº 796 foi retirada pelo conselheiro autor da proposta. O Presidente do Conselho informou que com relação a questão do número de pavimentos, o núcleo de corretores e engenheiros da Acislo, esteve procurando a Prefeitura Municipal solicitando estudos mais detalhados. Neste intuito apresentaram a proposta de estruturar uma comissão, envolvendo conselheiros e equipe técnica, de modo a buscar equilíbrio entre as decisões. Esta comissão já em vigor, solicitou contados da data desta reunião, prazo maior de 30 (trinta) dias para apresentação da proposta final, e após, a proposta será apreciada pelo comitê de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e posteriormente pela Plenária. O presidente do Concislo, expôs sobre a reunião a ser realizada pela comissão na sede da Acislo na data de 23/07/2019 (vinte e três de julho de dois mil e dezenove). Feita a explanação sobre o número de pavimentos, passou-se à leitura na íntegra das demandas e breve explanação sobre cada assunto, iniciando pela de nº 367/2019 que trata do parcelamento do solo do Efaislo, viabilizando assim a instalação de novas empresas no local. Dando continuidade a demanda de nº 741/2018 que foi protocolada pelo conselheiro Joel Begnini que trata dos parâmetros de uso e ocupação do solo, foi levada a conhecimento da Plenária, para ser encaminhada em conjunto com as demais para o comitê de Planejamento e Gestão do Solo Urbano. Foi informado pela conselheira Ângela que referida demanda anteriormente já havia sido analisada pelo comitê, mas reprovada pela Plenária, sendo que a Plenária optou em mantê-la, desde que necessariamente retorna-se ao comitê para promover maiores estudos. Foi informado pela conselheira Ângela a retirada de duas demandas a de nº 654 e 796/2018, as quais foram apresentadas em telão, para conhecimento dos conselheiros, as quais tratavam respectivamente sobre os parâmetros de uso e ocupação do solo na APM (Área de preservação de Mananciais) e afastamentos laterais e fundos. Na sequência passou-se a demanda do comitê temático de Habitação, referente ao nº 441/2019. O presidente do Conselho autor da demanda, apresentou a solicitação de reavaliação da Zona Comercial e Serviços-1, projetada sobre a área de Jocimar Barbosa de Araújo, área esta referente a processo de herança e não de parcelamento do solo. O presidente informou ainda que a proposta foi bem justificada inclusive pelo fato do entorno consolidado. O conselheiro Fabiano informou que legalmente é de direito e o município não poderia proibir a utilização para fins residenciais. Com relação a demanda de nº 788/2018, que trata sobre chácaras urbanas, a ser analisada em conjunto pelos comitês de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi informado pela conselheira Ângela que a mesma inicialmente foi analisada pelo comitê de Planejamento e Gestão do Solo Urbano não sendo apreciada em Plenária, haja visto que o encaminhamento do comitê foi o de envolver mais órgãos como cartório, promotoria, vereadores para promover um estudo detalhado. Já em

outra oportunidade foi sugerido de envolver o comitê temático de Saneamento Básico e Meio Ambiente, sendo relatado ainda que em reunião o conselheiro Renato se disponibilizou a apresentar um modelo de legislação. A demanda foi encaminhada aos cuidados do conselheiro Filipe. Na sequência foram repassadas as demandas para os comitês temáticos de Planejamento e Gestão do Solo Urbano e Habitação. O presidente do Conselho iniciou promovendo a leitura da demanda de nº 413/2019, que trata da iluminação pública dos novos loteamentos com lâmpadas de LED, uma tendência que gera economia e não demanda tanta manutenção. Na sequência foi apresentada a demanda de nº 423/2019, que trata da criação de condomínios horizontais de lotes, com proposta elaborada pelo Dr. Jorge Mattioli Neto. A conselheira Ângela informou que serão repassadas todas as fichas posteriormente ao Concislo. E por fim as demandas de nº 387 e 576/2017, são demandas antigas, que passaram pelo comitê de Planejamento e Gestão do Solo Urbano, no qual foi solicitado parecer jurídico. Desta forma e mediante o parecer jurídico repassado ao Concislo, é possível dar continuidade no trâmite de apreciação dos comitês e Plenária. Sendo previamente informado pelo Presidente do Conselho que o parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Mattioli Neto é contrário a solicitação em reduzir o tamanho mínimo dos lotes urbanos. Após a apresentação das demandas, foi informado a necessidade de reuniões isoladas dos comitês e reuniões em conjunto, conforme a demanda. O presidente do Conselho informou que a dinâmica utilizada é mais adequada, pois os conselheiros passam a ter conhecimento de todas as demandas, e para votar com segurança é necessário o parecer técnico das comissões, que podem vir acompanhados de mapas, fotos entre outros documentos de modo a não votar algo que esteja incerto. Por fim, o presidente do Conselho relatou que com exceção do parecer a ser emitido pela Acislo, os comitês têm o prazo para apresentarem suas análises até a próxima reunião a ser realizada em agosto, dia 20 (vinte), informando ainda que caso algum comitê não consiga promover as análises o Concislo deve ser informado com antecedência. Foi informado ainda que as demandas serão encaminhadas a todos os conselheiros em meio digital e a relação dos comitês temáticos. Na oportunidade, pelo Presidente do Conselho, senhor Anilson Spricigo, foi declarada encerrada a reunião, e eu, Ângela Beux, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Conselho e acompanha lista de presença. Sendo informado ao término pelo presidente do Concislo que não houve quórum mínimo, mas que no entanto também não houve deliberação. Convém informar que conforme Art. 26 do Regimento Interno encontra-se arquivado junto a Secretaria Executiva do CONCISLO o áudio da referida reunião. São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, dezesseis de julho de dois mil e dezenove (16/07/2019).

Anilson Spricigo
Presidente do CONCISLO